Imagem de Página

Legenda da Imagem

Conteúdo da Página

​​**EDITAL DE ABERTURA DE CADASTRO EMERGENCIAL 2020**

**NA DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CARAPICUÍBA**

O Dirigente Regional de Ensino torna aberta as inscrições para o cadastro emergencial na Diretoria de Ensino Região de Carapicuíba para PEB-II, nos termos da Resolução SE 71/2018, Deliberação CEE 157/2016.

**I - Das disciplinas:**

**GEOGRAFIA, SOCIOLOGIA, FILOSOFIA, HISTÓRIA, CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, QUÍMICA, FÍSICA, MATEMÁTICA, ARTE, PORTUGUÊS, INGLÊS, EDUCAÇÃO FÍSICA E INTERLOCUTOR DE LIBRAS, DOCENTE ESPECIALISTA EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, DOCENTE ESPECIALISTA EM DEFICIÊNCIA VISUAL**

**II– Das condições:**

O candidato interessado deverá ter disponibilidade para início imediato, conforme saldo de AULAS a ser disponibilizado e publicado para atribuição informado no SITE decarapicuiba.educacao.sp.gov.br;

**III – Da formação conforme Indicação CEE 157/16:**

**Os portadores de diploma de GEOGRAFIA:**

a) Licenciatura em Geografia;

b) Licenciatura em Estudos Sociais, com Habilitação em Geografia;

c) Licenciatura em Ciências Sociais, com Habilitação em Geografia;

d) Licenciatura em História, com Habilitação em Geografia.

Os portadores de diploma de **HISTÓRIA:**

a) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Sociais;

b) os portadores de diploma de Licenciatura em Estudos Sociais, com Habilitação em Geografia ou em Educação Moral e Cívica;

c) os portadores de diploma de Licenciatura em Estudos Sociais;

d) os portadores de diploma de Licenciatura em Sociologia;

e) os portadores de diploma de Licenciatura em Geografia;

f) os portadores de diploma de Licenciatura em Filosofia;

g) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em História;

h) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Sociais;

i)os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Geografia.

**Os portadores de diploma de SOCIOLOGIA:**

a) Licenciatura em Sociologia;

b) Licenciatura em Ciências Sociais.

Os portadores de diploma de **FILOSOFIA**

a) Licenciatura em Filosofia;

b) Licenciatura em Ciências Sociais, com Habilitação em Filosofia.

Os portadores de diploma de **FÍSICA**:

a) Licenciatura em Física;

b) Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Física;

c) Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Física;

d) Licenciatura em Ciências da Natureza;

e) Licenciatura Integrada Química/Física;

f) Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Física;

g) Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Física;

h) Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Física;

i) Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;

Os portadores de diploma de **QUÍMICA**:

a) Licenciatura em Química;

b) Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Química;

c) Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Química;

d) Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Química;

e) Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Química;

f) Licenciatura em Ciências da Natureza;

g) Licenciatura Integrada Química/Física;

h) Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Química.

Os portadores de diploma de **CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**: :

a) Licenciatura em Ciências Biológicas;

b) Licenciatura em Biologia;

c) Licenciatura em História Natural;

d) Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Biologia, Química, Matemática, Física;

e) Licenciatura em Ciências da Natureza;

f) Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;

g) Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Ciências;

h) Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências.

Os portadores de diploma de **MATEMÁTICA:**

a)Licenciatura em Matemática;

b) Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Matemática;

c) Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Matemática;

d) Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática;

e) Licenciatura em Ciências da Natureza;

f) Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática;

g) Licenciatura em Computação, com Habilitação em Matemática;

h) Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática;

i) Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática.

Os portadores de diploma de **ARTE:**

a) Licenciatura em Educação Artística;

b) Licenciatura em Arte, em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança.

Os portadores de diploma de **LÍNGUA PORTUGUESA**:

a) Licenciatura em Letras, com Habilitação em Língua Portuguesa;

b) Licenciatura em Letras, com Habilitação em tradução e intérprete Português/ língua estrangeira do currículo;

a) Licenciatura específica **NA LÍNGUA ESTRANGEIRA : Inglês**

b) Licenciatura em Letras, com Habilitação em tradução e intérprete Português/ língua estrangeira do currículo sendo Inglês;

c) Licenciatura em Letras, com o mínimo de 160 horas de estudos de língua estrangeira inglesa no currículo.

Os portadores de Diploma **de EDUCAÇÃO FÍSICA:**

a) Licenciatura em Educação Física. (somente candidatos formados com apresentação de data de colação de Grau já realizada).

**Interlocutor de LIBRAS:**

a) os portadores de diploma de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras para área da Deficiência Auditiva;

b) os portadores de diploma de Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras para a área de Deficiência Auditiva;

c) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras com mínimo de 120 horas, com apresentação de documentos comprobatórios e comprovação de fluência em LIBRAS;

**Educação Especial:**

Os certificados de latu sensu devem conter no verso a informação do Parecer de Aprovação do Conselho Estadual de Educação e publicação em D.O.E.

Diploma de Pedagogia com habilitação em Deficiência Visual ou Diploma de qualquer Lienciatura com certificado de especialização ou atualização em Deficiência Visual.

Certificado de especialização em Transtorno do Espectro Autista.

Também serão analisados os certificados de cursos (quando não for latu sensu) com mínimo de 180 horas e máximo de 420 horas na área da deficiência visual e na área do Transtorno do Espectro Autista

**IV – Do prazo e local da inscrição:**

1-Na sede da Diretoria de Ensino, localizada à Rua Bom Jesus do Amparo, nº 02, COHAB V – Carapicuiba – SP.

2-A inscrição será realizada diretamente na sede da Diretoria de Ensino na sala do Plantão da Supervisão.

DATAS: **nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de março, das 09h00 às 12h00 e das 13h às 16h00.**

**V – Da documentação:**

1-Originais e Cópia do Diploma e do Histórico Escolar do Curso de Graduação da disciplina pretendida;

2-Originais e Cópia do Certificado de Coclusão e do Histórico Escolar do curso de Graduação da disciplina pretendida;

3-Requerimento de inscrição disponível no site decarapicuiba.educacao.sp.gov.br devidamente preenchido e assinado pelo docente.

4- Originais e Cópia do RG e CPF (não será admitida a CNH por não conter todas as informações necessárias ao sistema de cadastro)

5-Atestado de Tempo de serviço no magistério público estadual –SEE de São Paulo somente (se houver).

A não apresentação do ATS implicará em contagem de tempo igual a zero para fins de classificação. Obs: somente será considerado o tempo no campo de atuação AULA no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

**VI- Das etapas:**

1-A inscrição deverá ser realizada na sede da Diretoria de Ensino Região de Carapicuíba na conformidade expressa neste edital juntamente com a documentação solicitada para cada situação prevista neste edital.

2-O requerimento (em anexo) devidamente preenchido e assinado deverá ser juntado às cópias dos documentos exigidos e entregues na Diretoria de Ensino localizada à Rua Bom Jesus do Amparo, nº 02, COHAB V – Carapicuiba – SP, no ato da inscrição, somente nos dias indicados neste edital, diretamente na sala do Plantão da Supervisão (térreo).

3-A Classificação será publicada no SITE da Diretoria de Ensino de Carapicuíba no dia 17 de março de 2020. O recurso poderá ser interposto no prazo de 01 (um) dia a contar da publicação da classificação no SITE.

4-A partir da publicação prevista para o dia 17 de março de 2020, o docente deverá participar das sessões de atribuição realizadas na sede da DE.

**VII – Das disposições finais:**

**1-Não serão aceitas inscrições que não atendam aos critérios exigidos neste edital e que estejam faltando documentos.**

2-A inscrição realizada não implica em atendimento na respectiva unidade escolar onde o docente tenha sede de frequência em outros DIs, pois o docente cuja inscrição for deferida estará concorrendo ao saldo de classes em nível de Diretoria de Ensino Região de Carapicuíba, com abertura de contrato na categoria “O” ou categoria “V” (eventual).

3-Não haverá juntada de documentos após o recebimento da inscrição mesmo que integrar objeto de interposição de recurso do resultado ou forma de inscrição.

4-Ao inscrever-se o candidato aceita os dispositivos constantes deste edital.

5- Este edital entrará em vigor na data da sua publicação e poderá ser alterado conforme legislações vigentes que impliquem em determinações das instâncias superiores ou necessidade de prorrogação dos prazos por parte da Diretoria de Ensino.